



UFAM

BOLETIM UFAM

055ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 16/09/2024

PORTARIA Nº 352/2024 – PROADM, de 23 de agosto de 2024.

Art. 1º - RECOMPOR Comissão de Sindicância Investigativa para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa Associação Paranaense de Cultura, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23531.076029/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033578/2021-11, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 527/2023. Esta comissão recomenda os seguintes membros: **Alana Carolina Costa Vêras** - Doc./ICSEZ/SIAPE nº 1252189 **Cibelle Dória da Cunha Bueno** -Doc./ICSEZ/SIAPE nº 1222683 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

BOLETIM UFAM

055ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 16/09/2024